**EMENDA MODIFICATIVA 38 /2022**

Emenda Modificativa ao artigo 2º do Substitutivo nº 02 de 2022 ao Projeto de Lei Complementar n° 05/2022

O vereador Altran nos termos do art. 179 e art. 180, § 1º, inciso III da Resolução 02/2012, apresenta Emenda Modificativa no artigo 2º do Substitutivo nº 02 de 2022 ao Projeto de Lei Complementar n° 05/2022 nos termos que segue

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Substitutivo nº 02 de 2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 que altera a Lei Complementar nº 8, de 02 de julho de 2007 com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica acrescido dois parágrafos e dois incisos ao art. 67 da Lei Complementar n° 8, de 02 de julo de 2007 com a seguinte redação:

§ 1º. A ampliação do adicional de 50% para 65% sobre o vencimento previsto no caput do artigo 67, será acrescido da seguinte forma:
I. 7,5 % (sete e meio por cento) a partir de janeiro de 2.023;
II. 7,5 % (sete e meio por cento) a partir de novembro de 2.023.

§ 2º. O adicional de regime especial nos termos do caput do artigo 67 será estendido aos servidores da Guarda Civil Municipail quando estiver afastado por licença médica, em afastamento para mandato classista, afastamento para mandato eletivo, afastamento para assumir cargo comissionado, licença maternidade, paternidade e adotante, incidindo sobre licença prêmio por assiduidade e nos casos de readaptação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de novembro de 2022.

**Altran - MDB**
**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares,

A emenda modificativa que proponho se justifica para garantir que o adicional de regime especial nos termos do caput do artigo 67 seja aos servidores da Guarda Civil Municipal quando estiver afastado por licença médica, em afastamento para mandato classista, afastamento para mandato eletivo, afastamento para assumir cargo comissionado, licença maternidade, paternidade e adotante, incidindo sobre licença prêmio por assiduidade e nos casos de readaptação.

Diante do exposto, peço o apoio e o voto favorável dos Nobres Pares as emendas e desta forma, tornar a norma mais justa e para todos,

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de novembro de 2022.

**Altran - MDB**
**Vereador**